

Apontamentos - Vitha Service - GRUPO I

1 mensagem

Marina Gonçalves (Machado) <marina.goncalves@ifsuldeminas.edu.br> 17 de maio de 2021 09:41
Para: "Crecília Domingues da Silva (Machado)" <crecilia.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Antônio Marcos de Lima (Machado)" <antonio.marcos@ifsuldeminas.edu.br>, "Deborah Sepini Batista (Machado)" <deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br>, "Tales Machado Lacerda (Machado)" <tales.lacerda@ifsuldeminas.edu.br>, "Joselaine Sales da Silva Vidigal (Machado)" <joselaine.vidigal@ifsuldeminas.edu.br>, "Neiva Scalco Gonçalves (Machado)" <neiva.goncalves@ifsuldeminas.edu.br>, "Otávio Soares Papparidis (Machado)" <otavio.papparidis@ifsuldeminas.edu.br>, "Elivan Afonso Moraes (Machado)" <elivan.moraes@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, bom dia!

Referente à análise da planilha do **GRUPO I** da empresa **Vitha Service**, seguem sugestões de apontamentos:

Diligência

- A licitante **não** apresentou a **receita financeira** no documento "Planilha Apuração PIS e COFINS 04.2020 a 03.2021". *[Confirmar se realmente não possui]*

- Para os postos *Tratorista – HE, Motorista – AN, Motorista HE, Motorista AN sobre HE, Motorista HE em DSR e feriados e Motorista AN sobre HE em DSR*, a licitante **não** apresentou percentuais para os **custos indiretos e lucro**. *[Solicitar ciência]*

Caso possua receita financeira:

1. Solicitamos a retificação do documento "Planilha Apuração PIS e COFINS 04.2020 a 03.2021", com a devida distinção analítica das receitas não cumulativas, entre faturamento mensal (alíquotas de 1,65% e 7,6%, para PIS e COFINS, respectivamente) e receita financeira (alíquotas de 0,65% e 4%, para PIS e COFINS, respectivamente); E consequentemente, a devida alteração nas planilhas.

2. Para fins de comprovação de todos os valores apresentados na apuração do percentual médio de recolhimento PIS e COFINS, solicitamos a apresentação dos relatórios de "Registro Fiscal - Consolidação das Operações por CST [EFD - Contribuições]" do período de 04/2020 a 03/2021;

3. Para fins de comprovação do RAT ajustado, solicitamos a apresentação dos relatórios Sefip - competência 03/2021;

4. Para o posto *Pessoal da Adm TCO*, solicitamos a apresentação do custo do item *F - Assistência Odontológica* do *Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários*, tendo em vista o item I do parágrafo primeiro da cláusula décima quinta da CCT.

5. Por fim, solicitamos a *atualização da proposta* de forma que o valor final de cada item reproduza exatamente o *valor do lance efetuado no sistema*.

Caso não possua receita financeira:

1. Para fins de comprovação de todos os valores apresentados na apuração do percentual médio de recolhimento PIS e COFINS, solicitamos a apresentação dos relatórios de "Registro Fiscal - Consolidação das Operações por CST [EFD - Contribuições]" do período de 04/2020 a 03/2021;

2. Para fins de comprovação do RAT ajustado, solicitamos a apresentação dos relatórios Sefip - competência 03/2021;

3. Para o posto *Capineiro - HE em DSR e feriados*, solicitamos o ajuste no percentual apresentado para PIS (item C.1 do módulo 6) de forma a reproduzir o percentual médio apurado;

4. Para o posto *Pessoal da Adm TCO*, solicitamos a apresentação do custo do item *F - Assistência Odontológica* do *Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários*, tendo em vista o item I do parágrafo primeiro da cláusula décima quinta da CCT.

5. Por fim, solicitamos a *atualização da proposta* de forma que o valor final de cada item reproduza exatamente o *valor*

do lance efetuado no sistema.

Atenciosamente,
Marina Gonçalves
Coordenadoria de Gestão de Contratos
IFSULDEMINAS - Campus Machado

